

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procurador Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Edi Francisco da Silva

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



Conselho Municipal de Assistência Social de Quissamã

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução 015/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua oitava Reunião ordinária, realizada em 04 de Outubro de de 2017, na sala de reuniões do CREAS, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro - Quissamã

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal – Ano 2016;

Art.2º – Aprovar o Demonstrativo para o Co-financiamento do Governo Federal – 2016;

Art.3 _ Aprovar o Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal _ Ano 2016

Art.4 _Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 06 de Outubro de 2017.

Sonia Maria Gomes

Secretária do Conselho



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução 016/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua oitava Reunião ordinária, realizada em 04 de Outubro de de 2017, na sala de reuniões do CREAS, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro - Quissamã

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a Reabertura do Demonstrativo para o Co-financiamento do Governo Federal dos exercícios anteriores, para apuração e regularização da diferença encontrada pelo FMAS no valor de R\$ 122,42, (cento e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 06 de Outubro de 2017.

Sonia Maria Gomes

Secretária do Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1- CONTRATO Nº 092/2017.

2- Fato gerador: Solicitação nº 1210,1219 e 1220/2017 –

Pregão nº 061/2017 – Processo nº 6881/2017 – SEMDE

3- Celebrado entre o Município de Quissamã e ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

4- Objeto: Aquisição de materiais permanentes (cadeiras escolares e bebedouros) para atender o Centro de Capacitação e qualificação Profissional, localizado no Polo de confecções e coordenação de Turismo conforme Termo de Referência que integra este contrato.

5- Prazo do Contrato: 05 (cinco) dias após da data de recebimento da nota de empenho.

6- Forma de Pagamento: Em parcela Única.

7- Valor total: R\$ 33.026,50,00 (trinta e três mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Quissamã (RJ), 05 de Outubro de 2017.

**Arnaldo Gonçalves da Silva de
Queirós Mattoso**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

